



PORTARIA G.P. N°.: 593, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HILMA APARECIDA BRANDÃO**, Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 103.688, CPF: 479.738.701-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HILMA APARECIDA BRANDÃO	GOIÂNIA - GO BRASÍLIA - DF	02/04/2019 03/04/2019	VIAGEM A GOIÂNIA. VIAGEM A BRASÍLIA.	R\$ 80,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 230,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal